

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 001-2024.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM PACHECO, LOCALIZADA NO POVOADO LEOPOLDINO, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

- a) RECORRENTES: **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA.**  
b) RECORRIDA: **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**

A Autoridade Competente do Município de Barra do Mendes/Ba, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pela agente de contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por **CONHECER** o recurso administrativo interposto pela empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista sua tempestividade. No mérito, **IMPROVIMENTO das razões recursais interpostas, HABILITANDO** a licitante **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**, pelas razões e motivos dispostos no relatório da comissão de contratação.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Barra do Mendes-Ba, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal